

com este regulamento, são contribuintes do imposto de renda, sem distinção de nacionalidade, sexo, idade, estado ou profissão (Lei número 2.354, art. 9.º, e Lei n.º 2.862, art. 19, § 2.º)".

Cabe assinalar que esse dispositivo foi alterado pela Lei n.º 3.470, de 1958, mas, apenas, no tocante ao limite de isenção, que passou a ser de Cr\$... 90.000,00.

X — Ao cabimento do presente Recurso, na alínea a, do permissivo constitucional, cumpre acrescentar o seu cabimento, também, na alínea d.

Realmente, o Excelso Pretório, julgando, em 10-1-58, o Recurso Extraordinário n.º 27.200 (Relator o eminente Sr. Ministro Afrânio Antônio da Costa) assim decidiu:

"Magistrados — Imposto de Renda. Aplicação do art. 91, inciso III da Constituição Federal — Magistrados estão obrigados ao pagamento de imposto de renda, por força do que dispõe o artigo 91, n.º III, da Constituição."

(Revista Trimestral de Jurisprudência do S. T. F., vol. V — Ementários, pág. 72).

XI — Isto posto, pedimos e esperamos, da eminente Autoridade de Vossa Excelência, a admissão do presente Recurso Extraordinário, prosseguindo-se, então, nos termos dos arts. 246 e seguintes do Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1959. — *Alceu Octacílio Barbêdo*, Subprocurador Geral da República.

N.º 28.353 — CONFLITO DE JURISDIÇÃO N.º 98 — RIO GRANDE DO SUL

Conflito negativo de jurisdição. Variações da competência (Código de Processo Penal, arts. 74 e 109).

Suscitante: Dr. Juiz de Direito da Comarca de Uruguaiana. Relator: Exmo. Sr. Ministro Cunha Vasconcellos.

I — O presente Conflito Negativo de Jurisdição resultou da declaração de incompetência formulada pelo M. Juiz de Direito da Comarca de Uruguaiana, ao considerar que a capitulação do crime situa o processo na esfera da competência do suscitado, Juiz Municipal da mesma comarca, adiantando mais que a faculdade judicial de dar aos fatos definição diversa da que consta da denúncia, somente pode ser exercida pela Sentença.

II — *Data venia*, dêsse entendimentos que a competência para decidir o feito é do M. Juiz de Direito, pois como assinala o eminente Procurador Geral do Estado do Rio Grande do Sul, em seu ilustrado Parecer, a folhas 35:

"De acordo com a tese do Doutor Juiz suscitante, a resposta só poderia ser que ele processe a causa até à sentença, pois que só aí é admissível dar ao fato nova definição jurídica.

Não creio e estou mesmo seguro que essa solução não é correta; não é, com acerto, a que melhor realiza a teoria da competência.

Num outro conflito, oriundo da mesma comarca, esta Procuradoria Geral sustentou, quicá com acerto, que o artigo 384 do Código de Processo Penal, quando cogita da possibilidade de nova definição jurídica do fato denunciado, não prevê e por isto não regula a hipótese dessa nova definição modificar a competência do juízo. Nesse dispositivo, o legislador raciocina e prevê, no pressuposto de que o juiz competente para instruir e julgar o crime denunciado, também o para instruir e decidir o crime que vier a definir-se.

Assim sendo, sempre que surgir a possibilidade de uma outra defini-

ção do delito, com reflexos sobre a competência, não será jurídico, nem legal que o juiz espere pela vez da sentença. Há de remeter-se logo para as regras que cuidam especificadamente das variações da competência; as regras são o parágrafo 2º do art. 74, e o art. 109 do Código de Processo Penal.

III — Diante do exposto e dos argumentos aduzidos pelo Dr. Procurador Geral do Estado, a fls. 34-37, a que nos reportamos, esperamos que o presente Conflito seja julgado improcedente, com a decretação da competência do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Uruguaiana.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1959. — *Alceu Octacílio Barbêdo*, Subprocurador Geral da República.

N.º 28.333 — AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA N.º 16.301 — SAO PAULO

Taxa de despacho aduaneiro. Incide sobre todo artigo importado. Conceituação de taxa e imposto.

Agravante: União Federal. Agravada: Serrana S. A. de Mineração.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Raimundo Macêdo.

I — Estabelece a Lei n.º 3.244, de 14 de agosto de 1957, em seus arts. 65 e 66, o seguinte:

"Art. 65 — São extintos o imposto sobre transferência de fundos para o exterior e qualquer tributo incidente sobre a mercadoria importada, cobrado por ocasião do respectivo despacho aduaneiro, inclusive o imposto de consumo e o imposto único sobre combustíveis e lubrificantes."

"Art. 66 — Em substituição aos tributos extintos na forma do artigo anterior, fica criada a taxa de despacho aduaneiro de 5% sobre o valor da mercadoria importada, exclusiva as gravadas pelo imposto único sobre combustíveis e lubrificantes."

II — Por outro lado, prescreve o artigo 58 do mesmo diploma legal:

"Art. 58 — Será isenta de imposto a importação dos produtos a que se referem as letras a e b do § 2.º do mesmo artigo".

III — Como se verifica, a Taxa de Despacho Aduaneiro criada pelo artigo 66, citado, não está incluída nas isenções do art. 58 que se refere à isenção de imposto.

Se fôsse intenção do legislador isentar aquelas importações também nas taxas, a lei seria clara, prescrevendo: será isenta do tributo ... o que não ocorre na espécie.

IV — Demais disso, não resta dúvida de que a taxa de despacho aduaneiro, integra-se perfeitamente no conceito legal de taxa-hoje bastante diversificado de conceito clássico das características deste tributo.

V — O Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1949, adotou o conceito moderno, que é o seguinte:

"A designação de imposto fica reservada para os tributos destinados a atender indistintamente as necessidades de ordem geral da Administração. A taxa, para os exigidos como remuneração de serviços específicos prestados ao contribuinte, ou postos à sua disposição, ou ainda, para as contribuições destinadas ao custeio de atividades especiais do Estado, ou Município, providas por conveniência de caráter geral ou de determinado grupo de pessoas".

A Lei deu, assim, grande elasticidade ao conceito de taxa, liberando-o das

restrições ou limitações consignadas nas definições antiquadas.

VI — Demais disso, faz-se mister ressaltar, que o Congresso Nacional revogou a tarifa convencional a que se refere a M. Sentença recorrida, levantando em consideração a decisão favorável do GATT, revogação esta que entrou em vigor na data da vi-

gência da no Lei de Tarifas (Lei número 3.244, de 1957).

VII — Diante do exposto, e dos argumentos aduzidos pelo Dr. Procurador da República, a que nos reportamos, pedimos e esperamos o provimento dos Recursos.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1959. — *Alceu Octacílio Barbêdo*, Subprocurador Geral da República.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS

Processo n.º RR-3.039-57
Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Lundgren Tecidos S. A. (Casas Pernambucanas).

Recorrido: Edson Moraes de Oliveira.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em de outubro de 1959. — *Júlio Barata* — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Processo n.º RR-1.028-58

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: "Jornal do Comércio" (Rodrigues & Cia.).

Recorridos: Mário Azevedo e outros.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em de outubro de 1959. — *Júlio Barata* — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Processo n.º RR-1.657-58

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Indústria de Móveis Rafael dos Santos Ltda.

Recorrido: Domingos Campaner e outro.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em de outubro de 1959. — *Júlio Barata* — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Processo n.º RR-664-57

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Eury Gonçalves Vieira.

Recorrido: Banco do Rio Grande do Sul S. A.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em de outubro de 1959. — *Júlio Barata* — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Processo n.º RR-3.261-57

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor".

Recorrido: José Grigoletto.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em de outubro de 1959. — *Júlio Barata* — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Processo n.º RR-1.971

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrentes: Antônio Rosa e João BaBista Araújo.

Recorrida: S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor".

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em de outubro de 1959. — *Júlio Barata* — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Processo n.º RR-1.944-58
Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Recorridos: Abílio Martinghi e outros.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em de outubro de 1959. — *Júlio Barata* — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Processo n.º RR-3.361-57

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigori".

Recorrido: José Bernardo Fraga.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em de outubro de 1959. — *Júlio Barata* — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Processo n.º RR-1.559-57

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor".

Recorrido: Francisco Mariano da Costa.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em de outubro de 1959. — *Júlio Barata* — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Processo n.º RR-1.003-58

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Cia. Swift do Brasil S. A.

Recorrido: Joaquim Pedro Vaz F.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Júlio Barata — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

RR — 288-59

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Cotofício Cândido Ribeiro Lima.

Recorrido: Nely Guimarães Martins.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em de outubro de 1959. — *Júlio Barata* — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

RR — 1.422-57

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Fiação Campinas Sociedade Anônima.

Recorrido: Joaquim Outeiro da Silveira e outros.

Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Publique-se.

Em de outubro de 1959. — *Júlio Barata* — Vice-Presidente no exercício da Presidência.

RR — 2.529-59

Recurso Extraordinária para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Indústria e Comércio Figueiredo S. A.
 Recorrido: Estela Pedrosa da Silva.
Despacho
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.
 Em de outubro de 1959. — **Júlio Barata** — Vice Presidente no exercício de Presidência.
 RR — 1.150-57

Recurso Extraordinária para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor".
 Recorrido: Mariano de Almeida e outros.

Despacho
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.
 Em de outubro de 1959. — **Júlio Barata** — Vice Presidente no exercício de Presidência.
 RR — 2.168-57

Recurso Extraordinária para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor".
 Recorrido: Augusto Pezzoli.

Despacho
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.
 Em de outubro de 1959 — **Júlio Barata** — Vice Presidente no exercício de Presidência.
 RR — 322-58

Recurso Extraordinária para o Supremo Tribunal Federal
 Recorrente: Pernambuco Tramway and Power Co. Ltda.
 Recorrido: Manuel Guimarães Tavares e outros.

Despacho
 Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
 Publique-se.
 Em de outubro de 1959. — **Júlio Barata** — Vice Presidente no exercício de Presidência.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 14 DE OUTUBRO DE 1959, (QUARTA-FEIRA)

Processo TST nº RO-R.D.C.-49-59:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Recurso Ordinário de decisão do TRT da 1ª Região (Rev. Dissídio Coletivo).
 Interessado: Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos do Rio de Janeiro e Sindicato da Ind. do Trigo do Rio de Janeiro e outros.
 Processo TST nº AP-11-59:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Caldeira Neto.
 Espécie: Agravo de Petição.
 Interessados: Cemelida Malhado da Silva e Presidente do TRT da 5ª Região.
 Processo TST nº A-2.711-58:
 Reator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.
 Interessados: Cia. Carbonifera Minas de Butiá e Manoel Rodrigues de Abreu.
 Processo TST nº A-3.312-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.
 Interessados: Viação Carmo Ltda. e Anizio Mota da Silva.
 Processo TST nº A-3.616-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.

Interessados: Produtos Alimentícios Iracema Ltda. e Francisco Vignelli.
 Processo TST nº A-396-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Agravo do art. 146 do Regulamento Interno.
 Interessados: Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A. e Manoel Nunes Gomes e outros.
 Processo TST nº RR-E-781-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva.
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma.
 Interessados: Distribuidora de Produtos Elétricos Domésticos Citulux Ltda. e Joaquim da Fonseca e outros.
 Processo TST nº RR-E-809-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma.
 Interessados: Companhia Cervejaria Brahma e João José da Cruz.
 Processo TST nº RR-E-988-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma.
 Interessados: Instituto Menino Jesus e Ieda Guerra Pinto Ribeiro.
 Processo TST nº E-1.023-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Maurício Lange.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares.
 Espécie: Embargos à decisão da Egrégia 3ª Turma.
 Interessados: Cia. Fiação do Rio de Janeiro e Helga Bittencourt dos Santos.
 Processo TST nº E-1.382-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma.
 Interessados: Brasileira de Vinhos S. A. e Feliciano da Silva.
 Processo TST nº RR-E-1.551-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma.
 Interessados: Panair do Brasil S. A. e Newton Dias Barbosa.
 Processo TST nº RR-E-1.634-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma.
 Interessados: Avelino dos Santos e S. A. Frigorífico Anglo.
 Processo TST nº E-2.076-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma.
 Interessados: Cia. Paulista de Fôrça e Luz S. A. e José Mariano Braz.
 Processo TST nº E-2.187-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma.
 Interessados: Lóide Aéreo Nacional S. A. e Sidney de Azevedo MIA.
 Processo TST nº RR-E-2.283-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma.

Interessados: Ernesto Neugebauer S. A. — Indústrias Reunidas e Maria da Conceição da Silva Cerva.
 Processo TST nº E-2.781-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mário Lopes Oliveira.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma.
 Interessados: Delfim Moraes Mendes de Magalhães e outros e Banco do Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S. A.

Processo TST nº E-3.185-58:
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Luiz Augusto França.
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Tostes Malta.

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma.
 Interessados: Francisco Caruso e outros e Serraria Almeida Pôrto S.A.

Primeira Turma

PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 7 DE OUTUBRO DE 1959

Relator: Ministro Caldeira Neto.
 AI — 738-50 — Segunda Região.
 Agravante: Banco Artur Scatena Sociedade Anônima.
 Agravado: Astro Astrolino.
 AI — 760-59 — 7ª CJJ do Distrito Federal.
 Agravante: Papelaria Modêlo S.A.
 Agravado: Valter Pinheiro Valadares.

Relator: Ministro Caldeira Neto.
 Revisor: Ministro Délio Maranhão.
 RR — 1.993-59 — Segunda Região.
 Recorrente: José Permagnani.
 Recorrido: José Francisco Leal.
 RR — 1.997-59 — Segunda Região.
 Recorrentes: Luís Antônio de Azevedo e outros.
 Recorrida: Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A.

RR — 2.746-59 — 14ª CJJ de São Paulo
 Recorrente: Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A.
 Recorrido: Moacir Carneiro dos Santos.
 RR — 2.798-59 — 1ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente: S.A. Chapéu Mangueira.
 Recorrido: Valter Soares Pelxoto.
 RR — 3.031-50 — 3ª CJJ de São Paulo.

Recorrente: Pôsto de Gasolina Nossa Senhora Aparecida.
 Recorrido: Ananias da Silva.
 Relator: Ministro Rômulo Cardim.
 AI — 595-59 — 2ª CJJ de São Paulo.
 Agravante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
 Agravado: Josino Militão da Silva.
 AI — 604-59 — Sexta Região.
 Agravante: Cecílio Gonçalves Pereira & Cia.
 Agravado: Severino Remígio de Sousa.

Relator: Ministro Rômulo Cardim.
 Revisor: Ministro Mário L. de Oliveira.
 RR — 1.297-59 — Terceira Região.
 Recorrentes: Mário Lemos e Brasília Armazéns Gerais S.A.
 Recorrido: Sebastião Azevedo.
 RR — 1.976-59 — CJJ de Campinas.
 Recorrente: Companhia Construtora Nacional S.A.
 Recorridos: Bernardo Antônio Pires e Amadeu de Moraes.
 RR — 3.072-59 — 12ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente: Salvador Araújo Silva.
 Recorrida: Fábrica de Conservas Finas Hella Ltda.
 Relator: Ministro Pires Chaves.
 AI — 674-59 — Sexta Região.

Agravante: Companhia de Tecidos Paulista.
 Agravados: Pedro Vitorino da Silva e outros.
 AI — 758-59 — 19ª CJJ de São Paulo.

Agravante: Margarida Varga.
 Agravada: Têxtil Vernareccia Ltda.
 Relator: Ministro Pires Chaves.

Revisor: Ministro Caldeira Neto.
 RR — 1.946-59 — 11ª CJJ do Distrito Federal.

Recorrente: Grosso Construtora Limitada.
 Recorridos: Manuel Alves da Costa e outro.

RR — 1.979-59 — CJJ de Jundiá.
 Recorrente: Antônio Gonçalves 15ª.
 Recorrida: Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

RR — 1.995-59 — Segunda Região.
 Recorrente: Setifício Campineiro — Filkian & Irmãos.
 Recorrida: Estilê Estevam (Gulomar).

RR — 2.119-50 — Sétima Região.
 Recorrente: Domingos Gonçalves.
 Recorrido: José Augusto de Araújo.
 RR — 2.272-59 — 7ª CJJ do Distrito Federal.

Recorrentes: José da Silva Rocha Filho e outros.
 Recorrida: Indústria de Móveis Pará Limitada.

Relator: Ministro Délio Maranhão.
 AI — 572-59 — Segunda Região.
 Agravantes: Antônio Boen e outros.
 Agravada: Beneficiadora de Tecidos Sociedade Anônima.

AI — 736-59 — Segunda Região.
 Agravantes: Jovelino Gomes de Spusa e outros.
 Agravada: Real S.A. — Transportes Aéreos.

Relator: Ministro Délio Maranhão.
 Revisor: Ministro Rômulo Cardim.
 RR — 1.421-59 — Segunda Região.
 Recorrentes: Félix Simões e Banco do Comércio e Indústrias do Estado de São Paulo.

Recorridos: Os mesmos.
 RR — 1.978-59 — Quinta Região.
 Recorrente: Elevadores Atlas S.A.
 Recorrido: Diego Peon San Martin.

RR — 1.994-59 — Segunda Região.
 Recorrente: Luigi Cutta.
 Recorrido: Antônio Costenaro.
 RR — 2.274-59 — 7ª CJJ do Distrito Federal.

Recorrente: Distribuidora de Comestíveis Disco S.A.
 Recorrido: Ronaldo Paulo da Silva.
 RR — 2.336-59 — Segunda Região.
 Recorrentes: Ovídio Coelho de Andrade e outros e Frigorífico Armour do Brasil S.A.

Recorridos: Os mesmos.
 Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

AI — 564-59 — Segunda Região.
 Agravante: José Neto de Oliveira.
 Agravado: Auto Escola Homero.
 AI — 605-59 — Sexta Região.
 Agravante: Companhia de Tecidos Paulista.

Agravada: Hilda Guilhermina de Sousa.
 Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.

Revisor: Ministro Pires Chaves.
 RR — 2.583-59 — 9ª CJJ do Distrito Federal.

Recorrente: Antônio D'Elia.
 Recorrida: Mercês Pereira da Silva.

Relator: Ministro Mário Lopes de Oliveira.
 Revisor: Ministro Pires Chaves.
 RR — 2.649-59 — Segunda Região.
 Recorrente: Serviços Topográficos Limitada.

Recorrido: Erich Schiebel.
 RR — 2.784-59 — Segunda Região.
 Recorrente: Modas Rivolette Ltda.
 Recorrida: Nilza Cunha Miranda.

RR — 2.792-59 — Oitava Região.
Recorrentes: Hilda Ferreira Valente e outros.
Recorrido: Jorge Homci S.A. (Costume Americano).
RR — 3.012-59 — Segunda Região.
Recorrente: São Paulo Light S.A. — Serviços de Eletricidade.
Recorrido: Brasílio Martins Fontes e outros.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 16 DE OUTUBRO DE 1959 (SEXTA-FEIRA)

Processo TST n.º AI-492-59
Relator: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Presidente da 6.ª JCI de S. Paulo.

Interessados: Flocagem Industrial Paiva Ltda. e Helena Agradano.

Processo TST n.º AI-714-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Companhia Docas da Bahia e Erydio Conceição.

Processo TST n.º AI-477-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 5.ª Região.

Interessados: José Melo Costa e Vito Pinto de Matos.

Processo TST n.º AI-728-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Indústrias Gasparian S. A. e Elvira Pellison Tedesco.

Processos TST n.º AI-388-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Antonia Maria de Araújo.

Processo TST n.º 588-59-AI

Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Manoel Salvino da Silva.

Processo TST n.º AI-726-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Hilma Barreto Carvalho, rep. pelo Sind. dos Trabalhadores nas Ind. Artefatos de Borracha de Manaus e Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha.

Processo TST n.º AI-756-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Carlos Mendes & Filhos Ltda. e Herminio Coelho.

Processo TST n.º RR-857-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Transportes 1001 Cruzeiro Ltda. e Aparecido de Paula Bretes Filho.

Processo TST n.º RR-930-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 16.ª JCI de S. Paulo.

Interessados: Antonio Severino da Silva e outros e Cia. Goodyear do Brasil S. A.

Processo TST n.º RR-2.307-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI de S. Paulo.

Interessados: Café da Metrópole S. A. e João Carrão.

Processo TST n.º RR-1.201-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Interessados: João Paulo de Brito e Severino Vicente Xavier e Boxwell & Cia.

Processos TST n.º RR-1.219-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Meias Innova Ltda. e Carmela Velluto.

Processos TST n.º RR-1.220-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Retifica Modelo — Indústria e Comércio S. A. e Aldo JoJsé Clementi.

Processo TST n.º RR-3.099-53

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Indústrias de Tecidos Santa Valéria Ltda. e José Benedito de Oliveira.

Processo TST n.º RR-1.303-53

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Indústrias de Tecidos Santa Valéria Ltda. e José Benedito de Oliveira.

Processo TST n.º RR-1.311-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Manoel Ferreira Amorim e Fábricas Real Ltda.

Processo TST n.º RR-2.091-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª JCI de S. Paulo.

Interessados: Manoel Ferreira Amorim e Fábricas Real Ltda.

Processo TST n.º RR-2.369-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI de Niterói.

Interessados: Companhia Maoraes Rego S. A. e Manoel Canuto de Lima.

Processo TST n.º RR-2.386-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCI do D. Federal.

Interessados: Sapato Chic e Fernandes Martins de Oliveira.

Processo TST n.º RR-1.403-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Cia. Nacional de Estamparia e Serafino Rosa.

Processo TST n.º RR-2.354-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Geral Importadora Ltda. e João Bueno de Camargo.

Processo TST n.º RR-2.368-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI do D. Federal.

Interessados: Cia. Dyrce Industrial e Nonata Bongim Barbosa.

Processo TST n.º RR-1.298-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Sebastião Fernandes e A. Alves & Cia. Ltda.

Processo TST n.º RR-1.340-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Osmar José Domingues e Caruccio & Cia. Ltda.

Processo TST n.º RR-1.394-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI de Santos.

Interessados: Indústrias "Konape" Ltda. e Norma Eduardo Gomide.

Processo TST n.º RR-1.518-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 4.ª JCI do D. Federal.

Interessados: José Felipe de Jesus Neto e outros e Andréa Salvini & Cia. Ltda.

Processo TST n.º RR-2.449-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Gagliasso Importadora S. A. e Rubens José dos Santos.

Processos TST n.º RR-2.482-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: João Pedro Garcia e Banco Arthur Scatene S. A.

Processos TST n.º RR-2.369-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 1.ª JCI de Niterói.

Interessados: Companhia Maoraes Rego S. A. e Manoel Canuto de Lima.

Processo TST n.º RR-2.386-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Caldeira Neto.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCI do D. Federal.

Interessados: Sapato Chic e Fernandes Martins de Oliveira.

Processo TST n.º RR-1.403-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI de S. Paulo.

Interessados: Vicente Esteves e outros e Flação Extra Fina de Algodão S. A.

Processos TST n.º RR-1.524-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Serviços Técnicos Orgamec S. A. e Luiz Mauro de Melo Senra.

Processo TST n.º RR-1.529-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª Região.

Interessados: João dos Santos e Antonio Flor & Irmão.

Processo TST n.º RR-2.561-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI de S. Paulo.

Interessados: Armando Buso e Alfredo Rinaldi.

Processo TST n.º RR-2.564-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 19.ª JCI de S. Paulo.

Interessados: S. A. Rádio Tupan e Rádio Difusora S. Paulo S. A. e Ary de Toledo.

Processo TST n.º RR-2.695-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Mario L. de Oliveira.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Pires Chaves.

Espécie: Recurso de revista de decisão da 14.ª JCI do D. Federal.

Interessados: Porcelana Rio Branco S. A. e Maria Sallete.

Processo TST n.º RR-1.563-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Manuel dos Santos e outros e Cia. Nitro Química Brasileira.

Processo TST n.º RR-2.041-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Manuel dos Santos e outros e Cia. Nitro Química Brasileira.

Processo TST n.º RR-2.041-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Manuel dos Santos e outros e Cia. Nitro Química Brasileira.

Processo TST n.º RR-2.041-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Manuel dos Santos e outros e Cia. Nitro Química Brasileira.

Processo TST n.º RR-2.041-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Manuel dos Santos e outros e Cia. Nitro Química Brasileira.

Processo TST n.º RR-2.041-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Manuel dos Santos e outros e Cia. Nitro Química Brasileira.

Processo TST n.º RR-2.041-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Manuel dos Santos e outros e Cia. Nitro Química Brasileira.

Processo TST n.º RR-2.041-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Manuel dos Santos e outros e Cia. Nitro Química Brasileira.

Processo TST n.º RR-2.041-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Manuel dos Santos e outros e Cia. Nitro Química Brasileira.

Processo TST n.º RR-2.041-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Delio Maranhão.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Romulo Cardim.

Recorrente — Nilo de Oliveira Goyano.
 Recorrida — Frigorífico Armour do Brasil S. A.
 RR — 2.856-59 — 4.ª Região.
 Recorrente — Alfredo Schneider & Cia. Ltda.
 Recorrido — Francisco Sobral.
 RR — 3.022-59 — 2.ª Região.
 Recorrente — Esporte Club São Bento.
 Recorrido — José Gaggiano.
 Relator — Ministro Luis A. França.
 AI — 720-59 — 1.ª Região.
 Agravante — Adalgisa Marques de Castro e Silva e outros.
 Agravada — Rede Ferroviária Federal S. A. — E. F. Leopoldina.
 AI — 750-59 — 1.ª Região.
 Agravante — Francisco Alves Campes.
 Agravado — Rubem Rosa.
 Relator — Min. Luis A. França.
 Revisor — Min. Túlio C. Monteiro.
 RR — 1.335-59 — 1.ª Região.
 Recorrente — Cia. Progresso Industrial do Brasil (Fábrica Bangú).
 Recorrido — Alirio dos Santos Duarte.
 RR — 1.387-59 — 1.ª Região.
 Recorrente — Moacir Pinto Figueira.
 Recorrida — Soc. Portuguesa de Beneficência de Niterói.
 RR — 1.981-59 — 9.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente — Hotel Novo Mundo (Hotel O.K. — Macedo S. A.).
 Recorrido — Monique Edmonde Colin.
 RR — 2.519-59 — 1.ª Região.
 Recorrente — Mário Valice e outros.
 Recorrida — Perfumaria Lopes — Ind. e Com. S. A.
 RR — 3.032-59 — 13.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrentes — Júlio Gaspareto e outros.
 Recorrida — Frigorífico Armour do Brasil S. A.
 Relator — Min. Têlio C. Monteiro
 AI — 721-59 — 1.ª Região.
 Agravante — Antônio das Dores.
 Agravado — Américo de Azevedo.
 AI — 765-59 — 1.ª Região.
 Agravante — Breves, Ramos & Companhia Ltda.
 Agravado — Sebastião Vitor Gonçalves.
 Relator — Min. Têlio C. Monteiro.
 Revisor — Min. Mauricio Lange.
 RR — 1.414-59 — 3.ª Região.
 Recorrentes — João Alves Martins e Material Ferroviário S. A. (Mafersa).
 Recorridos — Os mesmos.
 RR — 2.705-59 — 1.ª Região.
 Recorrente — Biscoitos Aimoré Limitada.
 Recorrido — José Gomes de Oliveira.
 RR — 2.815-59 — 12.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente — Condomínio do Edifício York.
 Recorrido — Isaac Oliveira de Quelrós.
 RR — 2.827-59 — 1.ª Região.
 Recorrente — Hélio Pereira Travassos.
 Recorrido — Laboratório Moura Brasil — Orlando Rangel S. A.
 RR — 3.033-59 — 3.ª CJJ do Distrito Federal.
 Recorrente — Cia. America Fabril.
 Recorrido — Jorge Alonso.
 Relator — Ministro Mauricio Lange.
 AI — 718-59 — 1.ª Região.
 Agravante — Ademiro Ferreira Pinto.
 Agravado — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd. (Moinho Inglês).
 AI — 733-59 — Primeira Região.
 Agravante: Instituto Terapêutico Pan-Cigânico S.A.
 Agravada: Eunice Oliveira Ribeiro da Silva.
 Relator: Ministro Mauricio Lange.
 Revisor: Ministro Starling Soares.
 RR — 1.695-59 — Segunda Região.
 Recorrente: Enrietti & Cia. Ltda.

Recorridos: Geraldo Morelli e outros.
 RR — 2.102159 — Quarta Região.
 Recorrente: Sousa Soares & Irmão.
 Recorrida: Maria Marina Madruga.
 RR — 2.814-59 — Segunda Região.
 Recorrentes: Moacir Keller e outros e S.A. Frigorífico Anglo.
 Recorridos: Os mesmos.
 RR — 2.826-59 — Terceira Região.
 Recorrente: Casa Lessa.
 Recorrido: José Carlos Lopes.
 RR — 3.067-59 — 2.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Indústria e Comércio "Acre" Ltda.
 Recorrido: Antônio Alves do Vale.
 Relator: Ministro Starling Soares.
 AI — 503-59 — Primeira Região.
 Agravante: José Praxedes Garreto.
 Agravada: Rádio Nacional.
 AI — 764-59 — Primeira Região.
 Agravante: Adelino de Oliveira.
 Agravada: Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado S.A.
 Relator: Ministro Starling Soares.
 Revisor: Ministro Oscar Saraiva.
 RR — 1.998-59 — Segunda Região.
 Recorrente: Padaria Savóia.
 Recorrido: Pedro Afonso Fleury de Barros.
 RR — 1.999-59 — Segunda Região.
 Recorrente: Empresa Investimentos Campinas Ltda.
 Recorrido: João Pestana.
 RR — 2.231-59 — 7.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Companhia Paulista de Equipamentos Industriais.
 Recorrido: Francisco Pereira da Silva.
 RR — 3.057-59 — 12.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Fábrica de Artefatos Metálicos Erga Ltda.
 Recorrido: Ifati Marcelino Melo.
 RR — 3.064-59 — 6.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Manuel Ambrósio S.A. — Indústria e Comércio.
 Recorrida: Daziza dos Santos.

PROCESSOS SORTEADOS AOS SRS. MINISTROS EM 7 DE OUTUBRO DE 1959

Relator: Ministro Antônio Carvalho.
 AI — 717-59 — Primeira Região.
 Agravante: Condomínio do Edifício Lúcia Bordalo (João Pires de Bordalo).
 Agravado: Ernando Tavares de Brito.
 AI — 757-59 — Primeira Região.
 Agravante: Hazafer do Brasil S.A.
 Agravados: Francisco Antônio Ferreira Filho e outros.
 Relator: Ministro Antônio Carvalho.
 Revisor: Ministro Júlio Barata.
 RR — 3.336-59 — Primeira Região.
 Recorrente: Construtora Independência Ltda. (Sebastião José dos Santos).
 Recorrido: Amaro Ribeiro de Miranda Souto.
 RR — 3.706-59 — 3.ª CJJ de Salvador.
 Recorrentes: Antônio Ferreira Lima e outros.
 Recorrida: Fratelli Vita Indústria e Comércio S.A.
 RR — 2.517-59 — CJJ de Santo André.
 Recorrente: Vieira Truksinas.
 Recorrido: Justifício Maria Luísa Limitada.
 RR — 2.793-59 — Quinta Região.
 Recorrente: Venerável Ordem Terceira de São Francisco (Asilo Santa Isabel).
 Recorridas: Clarice Astrogildo Conceição e outros.
 RR — 3.065-59 — 2.ª CJJ de São Paulo.
 Recorrente: Malharia Lamerino Sociedade Anônima — Indústria e Comércio.

Recorrida: Hercília Burim.
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 AI — 719-59 — Primeira Região.
 Agravante: Lojas Americanas S.A.
 Agravada: Aurea Lima Falde.
 AI — 748-59 — Primeira Região.
 Agravante: Carlos Cipriani.
 Agravados: José Cícero Nunes e outro.
 Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 Revisor: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 RR — 2.373-59 — 2.ª CJJ de Recife.
 Recorrente: João Soares Pires Bento.
 Recorrido: — Manuel Dionísio dos Santos.
 RR — 2.903-59 — 18.ª CJJ de São Paulo
 Recorrente: Cecílio Alves Pinheiro.
 Recorrido: Artefatos de Metal "Decca" S. A.
 RR — 2.923-59 — 4.ª Região
 Recorrentes: Harry Berg e S. A. Moinhos Riograndenses. Recorridos: Os mesmos.
 RR — 2.973-59 — 2.ª Região
 Recorrente: Domus Engenharia e Comércio Ltda. Recorrido: Manoel Umbelino de Carvalho.
 RR — 2.997-59 — 2.ª Região
 Recorrente: Tinturaria e Estamparia Elma Ltda. Recorrida: Maria Irse Gonsales Martins.
 Relator: Ministro Tostes Malta.
 AI — 715-59 — 1.ª Região
 Agravante: Eremites Menezes do Amaral. Agravado: Instituto Nossa Senhora de Nazareth.
 AI — 735-59 — 1.ª Região
 Agravante: Milton de Oliveira Magalhães. Agravado: Rio Light S. A. — Serviços de Eletricidade e Carris.
 Relator: Ministro Tostes Malta.
 Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho.
 RR — 1.337-59 — 1.ª Região
 Recorrente: Milton Serrano Bismara. Recorrido: Laboratórios Moura Brasil — Orlando Rangel S. A.
 RR — 1.996-59 — 2.ª Região
 Recorrente: Móveis Streiff S. A.
 Recorridos: Aristides Pavanl e outros.
 RR — 2.797-59 — 17.ª CJJ de São Paulo
 Recorrente: Fábrica de Bicycles Monark S. A. Recorrida: Alzira Ribeiro.
 RR — 2.907-59 — 2.ª Região
 Recorrente: Nacional Transportes Aéreos S. A. Recorrido: Dalcio Dacol.
 RR — 2.909-59 — 2.ª Região
 Recorrente: Indústria Trussardi Sociedade Anônima. Recorrida: Alcina Miranda da Silva.
 Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia.
 AI — 387-59 — 1.ª Região
 Agravante: Decorracões Flama Limitada. Agravado: Adelino de Lima Verdum.
 AI — 761-59 — 1.ª Região
 Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A. (Estrada de Ferro Central do Brasil). Agravado: Ary Nascimento Cordeiro.
 Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia. Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
 RR — 2.800-59 — 10.ª CJJ de São Paulo
 Recorrentes: José Di Santi e outros.
 Recorrido: Frigorífico Armour do Brasil S. A.
 RR — 2.201-59 — Juiz de Direito da Comarca de Carazinho
 Recorrente: Raoul Michel de Thum.
 Recorrido: Anilo Haubert.
 RR — 3.506-59 — 13.ª CJJ de São Paulo
 Recorrente: Waldemar Ventura.
 Recorrido: Antônio Pires.
 RR — 2.974-59 — 2.ª Região
 Recorrente: Irmãos Pugliesi. Recorridos: Moacir de Pauli e outros.

Secretaria

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No Processo n.º TST — 3.446-59, em que o Vice-Diretor, Símbolo PJ-1, Bernardo Cezar de Berredo Carneiro, requer pagamento de salário-família, por "Exercícios findos", foi exarado o seguinte despacho: "Reconheço a Jívida na importância de Cr\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos cruzeiros) — correspondente a salário-família que deixou de receber nos exercícios de 1954 a 1957, o Vice-Diretor do Quadro da Secretaria deste Tribunal, Bernardo Cezar de Berredo Carneiro, de acôrdo com a classificação de fls. 3 do processo n.º TST — 3.446-59, e autorizo o pagamento por exercícios findos. Publique-se. A D. A.
 Rio, 2 de outubro de 1959. — *Kutu-ko Nunes Galvão*, Diretor-Geral.

DIVISÃO JUDICIARIA

SEÇÃO PROCESSUAL

Autos com vista

Recurso extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.
 Vista, por 10 dias, aos recorrentes, para sustentarem os recursos interpostos:

RR — 310-57

Recorrentes: Raimundo Luiz da Silva Siqueira e outros. Recorrida: Fábrica de Enceradeiras Comercial Bandeirante. — Ao Dr. Júlio de Araújo.

RR — 3.222-55

Recorrente: Banco Industrial e Comercial. Recorrido: Reni Becker D'Avila. — Ao Dr. Arno Von Muehlen.

RR — 1.321-57

Recorrente: RCA Vitor Rádio Sociedade Anônima. Recorrido: Aryherne José de Moraes. — Ao Dr. Afonso Carlos Agapito da Veiga.

RR — 2.116-57

Recorrente: Cia. Cervejaria Brahma (Filial Continental). Recorridos: Teodoro Nitz e outros. — Ao Doutor Valério Rezende.

RR — 2.748-57

Recorrente: Produtos Alimentícios Quaker S. A. Recorrido: João Simas. — Ao Dr. Afonso Carlos Agapito da Veiga.

RR — 3.728-58

Recorrente: José Vicente. Recorrida: Metalúrgica Matarazzo S. A. — Ao Dr. João Troncoso y Troncoso.

RR — 3.248-57

Recorrente: Empresa de Restaurantes Rápidos Ltda. Recorrido: José Teixeira dos Santos. — Ao Dr. Luiz Carlos de Carvalho Cidade.

RR — 3.248-57

Recorrente: Massa Falida do Gracório Work. Recorridos: Pedro Alexandre Delfino e outros. — Ao Dr. Paulino Andreoli.

RR — 1.637-57

Recorrente: S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor. Recorrido: Pedro Estevam Filho. — Ao Dr. Nelson S. W. Battendieri.

RR — 3.300-57

Recorrente: Cia. Fiação do Rio de Janeiro. Recorrida: Maria Fátima Coelho Costa. — Ao Dr. Francisco Viana.

RR — 4.042-58

Recorrente: Alumínio Couraça Sociedade Anônima. Recorrido: Antônio Lopes. — Ao Dr. Valter Leite Barbosa.

RR — 3.315-58

Recorrente: Cia. Agrícola e Industrial Magalhães (Usina Barcelos). — Recorrido: Manuel Júlio Sobrinho. — Ao Dr. Antonio C. Rocha.

RR — 3.649-59

Recorrente: Nacional Transportes Aéreos S. A. Recorrido: Antonio Moura. — Ao Dr. Nilton Machado Barbosa.

RR — 829-58

Recorrente: Cia. Industrial São Paulo e Rio. Recorrido: Geraldo dos Santos Moreira. — Ao Dr. George Luiz Lhalders.

RR — 3.260-58

Recorrentes: Cia. Progresso e União Fabril da Bahia. Recorrida: Maria Mercedes dos Reis. — Ao Dr. Mário Bargini.

RR — 3.708-58

Recorrente: José Martins & Irmãos. Recorrido: José Fernandes. — Ao advogado do Sindicato da Indústria da Marcenaria do Rio de Janeiro.

RR — 2.052-57

Recorrentes: Alfredo Raymond Macedo e outros. Recorrida: Companhia Eletro-Química Fluminense. — Ao Dr. Nery Lopes.

DIVISÃO JUDICIÁRIA

SECÇÃO PROCESSUAL

AUTOS COM VISTA

Aos Agravados, pelo prazo de 2 dias, para contraminutarem os Agravos interpostos:

TST — 4.030-59 — Agte: Companhia Swift do Brasil S. A.

Agdo: Carlos Lourenço Lorêa Zuzino.

Ao Dr. Jorge de Moraes.

TST — 3.336-59 — Agte: Victor Iglésias Vidal e outros.

Agdo: Bar e Restaurante Brahma Ltda.

A agravada.

TST — 4.249-59 — Agte: S. Paulo Light and Power Co. Ltda.

Agdos: Henrique Janeiro e outros. Ao Dr. Rio Branco Paranhos.

TST — 3.164 — Agte: Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.

Agdos: Oswaldo Assunção e outros. Aos Agravados.

TST — 3.965-59 — Agte: Banco Hipotecário Agrícola Estado Minas Gerais S. A.

Agdo: Enio Assunção de Souza. Ao Dr. Carlos Augusto Viana de Albuquerque.

TST — 4.366-59 — Agte: Petróleo Brasileiro S. A.

Agdo: José Carvalho dos Santos. Ao Dr. Eugênio Haddock Lobo.

TST — 3.145-59 — Agte: Luiz Gomes de Oliveira.

Agdo: Luiz Severiano Ribeiro Sociedade Anônima Com. Ind. Ao Dr. J. Rocha Moreira.

TST — 4.560-59 — Agte: Sindicato Panificação e Confeitaria de Curitiba.

Agdo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de Produtos de Cação e Bala, de Açúcar, Trigo, Milho, Mandioca e Aveia do Estado do Paraná. Ao agravado.

TST — 3.774-59 — Agte: Bendix do Brasil Ind. e Comércio Ltda.

Agdo: Hermon Reneau Sawyer. Ao agravado.

TST — 4.007-59 — Agte: Haupt S. Paulo & Cia Ltda.

Agdos: Wanderley de Cicco e outros. Ao Dr. Júlio de Araújo.

TST — 3.814-59 — Agte: General Electric S. A.

Agdo: Joaquim Corrêa. Ao agravado.

TST — 3.983-59 — Agte: Cinematográfica Vera Cruz.

Agdo: Michael Stoll. Ao agravado.

TST — 4.724-59 — Recte: S. A. — Serv. Eletricidade e Carris.

Agdo: José Afonso. Ao agravado.

TST — 3.933-59 — Agte: Pelajo Comercial Importadora S. A.

Agdo: Milton Vieira de Araújo. Ao Dr. Aluizio Moreira Lima.

TST — 3.738-59 — Agte: Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Agdo: Silvério Guimarães. Ao agravado.

TST — 4.397-59 — Agte: Paulo Ferreira de Souza.

Agdo: S. A. Gazeta de Notícias. Ao Dr. Mauro Monteiro.

TST — 4.493-59 — Agte: Benedito Groqui e Carlos Bernardino.

Agdo: Lianificio Paulista Indústria José João Abdalla S. A.

Ao Dr. José S. de Campos Marques.

TST — 3.335-59 — Agte: Irio da Silva.

Agda: Cia. Geral da Indústria. Ao Dr. Ciriaco Nunes da Rosa.

SECÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal.

Entrados no dia 7-10-59.

Ao recorrido por 3 dias, para impugnação (art. 3.º § 1.º — Lei n.º 3.396).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 163

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 70, do Decreto-lei nº 8.527, de 31 de dezembro de 1945, designa o 20º Juiz Substituto, Dr. Newton Doreste Baptista, para, a partir desta data, prestar auxílio ao Juízo da 18ª Vara Cível, até ulterior deliberação desta Presidência.

Registre-se e publique.

Rio de Janeiro, D. F., em 7 de outubro de 1959. — Des. Dr. Homero Pinho, Presidente.

GABINETE DO DSEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

TÉRMO DA 154ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO. REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DO ANO DE 1959

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, José Tavares de Souza, Secretário da Vice-Presidência.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Exmo. Sr. Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo secretário, servindo de escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Criminais

Primeira Câmara:

Números 31.764 — 31.984 — 31.211 — 43.949 — 31.860 — 31.827 — 31.689 — 31.797 — 31.831 — 31.839 — 31.844.

Segunda Câmara:

Números 31.940 — 31.956 — 32.182 — 32.018 — 31.989 — 31.812 — 31.749 — 32.259 — 31.987 — 31.767 — 31.809.

Terceira Câmara:

Números 31.826 — 31.971 — 32.088 — 32.255 — 31.999 — 31.846 — 31.751 — 31.679 — 31.641 — 31.921 — 31.763.

Na mais ocorreu, pelo que eu, José Tavares de Souza, Secretário, lavrei este termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Vice-Presidente. — Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.

Nº 5.245-59 (1.742-59 — RR) Recte.: Lojas Americanas S. A. — R. G. Sul.

Reco: Clara Beatriz Abá.

Nº 5.244-59 (794-59 — RR) Recte.: Anderson Clayton e Cia. Ltda. S. Paulo.

Reco: José Damasco da Silva.

Nº 5.247-59 (2.395-58 — RR) Recte.: Elevadores Atlas S. A. — R. G. Sul.

Reco.: Germano da Cunha.

Nº 5.248-59 (2.522-58 — RR) Recte.: Elevadores Atlas S. A. — R. G. Sul.

Reco.: Sulvarine dos Santos.

Nº 5.249-59 (2.334-58 — RR) Recte.: João Herrera e outros.

Reco: Fiação, Tecelagem e Estamparia Jafet S. A. — S. Paulo.

Nº 5.261-59 (4.206-58 — RR) Recte.: Primeira Ind. Brasileira de Feltros "M.M. Lebera" S. A. Estado do Rio.

Reco: Geraldo Shardt.

TÉRMO DA 155ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE.

Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. — Escrivão, José Tavares de Souza, Secretário da Vice-Presidência.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Exmo. Sr. Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo secretário, servindo de escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Desembargador ordenado se abrisse a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido.

Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Criminais

Primeira Câmara: Números 31.963 — 32.035 — 31.950 — 32.266 — 32.177 — 32.104 — 32.258 — 32.215.

Segunda Câmara: Números 32.053 — 31.879 — 32.034 — 31.978 — 32.192 — 32.191 — 32.168 — 32.203 — 31.929.

Terceira Câmara: Números 32.040 — 32.256 — 31.167 — 32.097 — 32.196 — 31.998 — 32.068 — 32.021 — 31)812.

Recurso Criminal

Terceira Câmara: Nº 5.079.

Na da mais ocorreu, pelo que eu, José Tavares de Souza, secretário, servindo de escrivão, lavrei este termo que vai assinado pelo Exmo. Senhor Des. Vice-Presidente. — Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.

Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis

AUTOS COM VISTA AGUARDANDO PRAZO

Restauração — Embargos de Nulidade na Apelação Cível

Nº 29.922 — Embargante: Antônio dos Santos Monteiro — Embargado: Banco do Brasil S. A. — Relator: Sr. Des. Fernando Maximiliano. — Vista às partes, por cinco dias para cada um.

Quarto Grupo de Câmaras Cíveis

TÉRMO DA 10ª DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 7 DE OUTUBRO DE 1959

Aberta a audiência o Exmo. Senhor Des. Mário Guimarães Fernandes Pinheiro, distribuiu mediante sorteio, os seguintes feitos:

Ação Rescisória

Nº 718 — Autora: Yeda de Araújo Menezes — Relator: Sr. Des. Hugo Auler.

Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis

Nº 1.260 — Embargante: Firmino Alves dos Santos Seabra — Relator: Sr. Des. Fernandes Pinheiro.

Nº 1.599 — Embargantes: José Bulbus e outros — Relator: Sr. Desembargador Espinola Filho.

Nº 1.825 — Embargante: Humberto Ribeiro da Silva — Relator: Sr. Desembargador Eurico Portella.

Nº 48.827 — Embargante: Espólio de Antônio Ferreira de Santa — Relator: Sr. Des. Hugo Auler.

Recurso de Revista

Nº 3.411 — Na Apelação Cível número 36.721 — Recorrente: Mesbla S. A. — Relator: Sr. Des. João Frederico Russell.

Nada mais havendo a distribuir, Nada mais havendo a distribuir, eu, Dolores Graupera, servindo de escrivã, lavrei o presente termo. — Mário Guimarães Fernandes Pinheiro, Presidente. — Dolores Graupera Tavares, Secretária.

Expediente de 8 de outubro de 1959

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO

(Lei 1.301 de 28 de dezembro de 1950, art. 31)

Ação Rescisória

Nº 690 — Autor: José Lopes dos Santos Filho — Réu: Jorge da Cunha Peixoto — Relator: Sr. Des. Aguiar Dias. — Julgou-se improcedente, unanimemente.

Recursos de Revista

Nº 3.431 — Na Apelação Cível número 35.846 — Recorrentes: Agostinho Filipp e outros — Recorrida: Cia. Telefônica Brasileira — Relator: Sr. Des. Tiago Ribeiro Pontes. — Declarou-se o Grupo incompetente e suscitou conflito de jurisdição entre ele e as Câmaras Cíveis Reunidas perante o Tribunal Pleno, vencidos os Desembargadores Eurico Portella e Hugo Auler. O Desembargador Revisor fará declaração de voto.

Nº 3.968 — Na Apelação Cível número 43.395 — Recorrente: Empresa de Engenharia Borring Ltda. — Recorrido: Sadoc Menasché — Relator: Sr. Des. Aguiar Dias. — Rejeitada a preliminar de intempestividade, não se conheceu do recurso por falta de divergência de teses, unanimemente.

Nº 4.044 — Na Apelação Cível número 45.818 — Recorrente: J. Barbotou Cia. Ltda. — Recorrida: Cia. Cervejaria Cayu — Relator: Sr. Desembargador Fernando Pinheiro. — Conheceu-se e negou-se provimento, unanimemente.

Nº 4.111 — Na Apelação Cível número nº 47.416 — Recorrente: Empresa Interestadual Ônibus de Luxo Ltda. — Recorridos: Izabel Ney e outros — Relator: Sr. Des. Espinola Filho. — Não se conheceu, unanimemente.

Nº 4.299 — Na Apelação Cível número 45.289 — Recorrente: Anna Theza Braga — Recorrido: Espólio de Celso Taddel — Relator: Sr. Desembargador Aguiar Dias. — Não se conheceu por falta de instrução do recurso, unanimemente.